TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00036/2026 **Disponibilização: 21/10/2026 às 10h05m**

SECRETARIA DA TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 36/2026

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, com início às 09 horas, teve lugar a 36ª Sessão Ordinária da colenda Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores MARIA EDNA MARTINS - Presidente, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado – Portaria nº 09/2026). Ausente justificadamente, por motivo de férias, a Exma. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Ausente justificadamente a Exma. Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO – Portaria nº 09/2026. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Procurador de Justiça Dr. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo Dr. LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminente Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 35ª sessão ordinária, datada de 06 (seis) dias do mês de outubro de 2026 (dois mil e vinte e seis). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, ao s 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). **JULGAMENTOS:**

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE/EXTRA PAUTA:

1. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3027085-57.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Felipe Mikael Vasques Monteiro.
Impetrante: Sérgio Bruno Araújo Rebouças.
Impetrante: Emetério Silva de Oliveira Neto.
Impetrante: Gilberto Antônio Fernandes Pinheiro Júnior.
Impetrante: Beatriz Chaves Bittencourt de Albuquerque.
Impetrante: Lucas de Castro Alexandre.
Impetrante: Paulo Cézar Nobre Machado Filho.
Impetrado: Juiz de Direito do 1º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias - Sede em Juazeiro do Norte.
Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Os nobres causídicos impetrantes Dr. Emetério Silva de Oliveira Neto, OAB/CE 20186-A, e o Dr. Sérgio Bruno Araújo Rebouças, OAB/CE 18383-A, sustentaram oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".***

2. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3028344-87.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Sílvio Silva Freitas.
Impetrante: Maria Amanda da Silva Mota.
Impetrado: Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Maracanaú.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. O nobre causídico impetrante Dr. Cláudio Vidal de Brito, OAB/CE 33989, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".***

3. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3018434-36.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: José Welliginthon Santos Batista.

Impetrante: Bruno Cláudio dos Santos de Brito.

Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento**: ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".***

4. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3019793-21.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Odair Silva Sousa.

Impetrante: Marcos Wanderson Silva Torres.

Impetrado: Juízo da Vara Única da Comarca de Missão Velha/Ce.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".***

5. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3019981-14.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Ricardo Mendes de Mello.

Paciente: José Jamilson Aquino de Lima.

Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus, mas para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".***

6. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3021250-88.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Francisco Antônio Silva Dos Santos.

Impetrante: Denis Cardoso Campos.

Impetrado: Juiz de Direito do Núcleo de Custódia e das Garantias da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar parcialmente prejudicada a impetração e, na parte remanescente, conhecer da ordem e denegá-la, nos termos do voto da eminente Relatora".***

7. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3021536-66.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Francisco Samuel a Silva.
Impetrante: Marcello Ortiz Silva De Oliveira.
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, com recomendação, nos termos do voto da eminente Relatora".***

8. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3022346-41.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: João Gustavo Nogueira Batista.
Impetrante: Wilson Bezerra da Silva.
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".***

9. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3021850-12.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Douglas Gomes de Miranda.
Paciente: Elano Santos Soares.
Impetrado: Juiz de Direito do 7º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias - Sede em Maracanaú.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na parte conhecida, conceder a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".***

10. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3022900-73.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Paulo Platini Araújo Montenegro.
Impetrante: Alan de Lima Tavares.
Impetrado: Juiz de Direito da 17ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer e conceder a ordem,* ***nos termos do voto da eminente Relatora".***

11. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3019018-06.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: José Almir Firmo Moraes.
Impetrante: Francisca Auricelia N. de Oliveira Silva.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Morada Nova.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na parte conhecida, conceder a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".***

12. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3019402-66.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Misael Costa da Silva.
Impetrante: Jorge Felipe Madeira de Matos.
Impetrado: Juiz de Direito do 7º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias da Comarca de Maracanaú – Ceará.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".***

13. *- Habeas Corpus Criminal* Nº 0625280-71.2026.8.06.0000.
Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Ronilson Pereira do Nascimento.
Paciente: Breno Matias da Silva.
Impetrante: Ítalo de Lima Carvalho.
Paciente: Francisco Jefferson Rocha Araújo.
Impetrante: Israel de Lima Carvalho.
Impetrado: Juiz de Direito do Núcleo de Custódia e das Garantias da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na extensão conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".***

14. *- Habeas Corpus Criminal* Nº 3021040-37.2026.8.06.0000.
Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Uriel da Silva Dias do Nascimento.
Impetrante: Paulo Landim de Macedo Neto
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão conhecida, conceder a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".***

15. *- Habeas Corpus Criminal* Nº 3021296-77.2026.8.06.0000.
Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceara.
Paciente: Antônio Celielton de Oliveira Linhares.
Impetrado: Juiz de Direito da 5ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na parte conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".***

16. *- Habeas Corpus Criminal* Nº 3022597-59.2026.8.06.0000.
Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Gustavo Adrian Morais Da Silva.
Impetrante: Luiz Alberto Farias De Castro.
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora),

HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".***

17. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3017204-56.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Maria da Conceição Rodrigues Guimarães.

Impetrante: Josenildo Sousa de Oliveira.

Impetrado: Juiz de Direito do 4º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias - Sede em Caucaia.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".***

18. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3023375-29.2026.8.06.0000**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal

Paciente: Daniel Teixeira Mota

Impetrante: Dartanhan da Rocha Pereira

Impetrado: Juiz de Direito do 3º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher a Comarca de Fortaleza

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".***

19. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3021875-25.2026.8.06.0000.**

Relator(s): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Renato Braga do Nascimento.

Paciente: Carlos Henrique Marques da Silva.

Impetrado: Juiz de Direito da 3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".***

20. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3023253-16.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Agileu Lemos de Souza.

Paciente: Allan Kardec Viana de Sousa.

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Boa Viagem.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".***

21. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3023268-82.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Kaio Anderson Soares Da Silva.

Impetrante: Yasmin Yane Santos da Silva.
Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".***

22. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3022676-38.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Taian Lima Silva.
Paciente: Wenderson Sousa Soares.
Impetrado: Juiz de Direito da 5ª Vara de Deltas de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".***

23. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3021238-74.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Sara Oliveira.
Impetrante: Francisco José Cardoso de Oliveira.
Impetrado: Juiz de Direito do 4º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias - Sede em Caucaia.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Habeas Corpus, mas conceder a ordem de ofício, nos termos do voto da eminente Relatora".***

24. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3024232-75.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Samuel Silva dos Santos.
Impetrante: Antônia Souza de Matos.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza-Ce.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na extensão conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".***

25. - ***Habeas Corpus*** **Criminal Nº 3020713-92.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Francisco Rafael de Araújo Rocha.
Impetrante: Normando Alves Rodrigues.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na extensão conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".***

26. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3020838-60.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Tales Adriano Santos Rebouças.
Impetrante: Normando Alves Rodrigues.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na extensão conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".***

27. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3021521-97.2026.8.06.0000.
Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Taian Lima Silva.
Paciente: Rafael Dos Santos Caetano.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, com recomendação, nos termos do voto da eminente Relatora".***

28. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3022675-53.2026.8.06.0000.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Antônio César Almino Lobo.
Paciente: Francisco Jenian Dias dos Santos.
Impetrante: Victor Ariel Gomes Lima.
Impetrante: Kaio Galvão de Castro.
Impetrado: Promotor de Justiça do 1º Grau do Núcleo de Investigação Criminal.
Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".**

29. - Embargos de Declaração/Apelação Criminal Nº 0200405-03.2023.8.06.0164.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Francisco Vildemar Da Silva Duarte.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - Síntese do julgamento: **"*A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

30. - Conflito de Jurisdição Nº 3019865-08.2026.8.06.0000.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Suscitante: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Aquiraz.
Suscitado: Juiz de Direito da 4ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Conflito de Jurisdição para declarar a competência do Juízo da 4ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza/CE, relativamente ao processo de execução de nº 0124717-64.2014.8.20.0001*

(apenado José Airton Cabral Lima Neto), nos termos do voto do eminente Relator".

31. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3028387-24.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Pedro Gabriel do Nascimento da Costa.

Impetrante: Roberto Cruz Cavalcante.

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Caucaia.

Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".***

32. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3027634-67.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Vagner Regis Damasceno Júnior.

Impetrante: Edvar Medeiros Filho.

Impetrado: Juiz de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".***

33. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3029371-08.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Guilherme Janderson M. Madeira.

Paciente: Fabiano Jeronimo Pereira.

Impetrado: Juiz de Direito do 5º Núcleo de Custódia de Garantias da Comarca de Sobral.

Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".**

34. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3028790-90.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Gleidson Gomes Silva.

Paciente: Francisco Diego Souza Ferreira.

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá.

Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer o presente Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".**

35. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3027046-60.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Oswaldo Flábio Araújo Bezerra Cardoso.

Paciente: Manuel Ernesto Ayala Garcia Filho.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Auditoria Militar do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Desembargadora

MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".***

36. – ***Embargos de Declaração/Habeas Corpus Criminal*** **N 3025287-61.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Luan Mikael Souza Santos.

Paciente: Paulo Jackson Arrais Silva.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Campos Sales.

Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

37. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3027266-58.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Francisco Inácio de Oliveira.

Impetrante: Paulo Jaco De Castro E Silva.

Impetrado: Juiz de Direito do 7º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias da Comarca de Maracanaú – Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".**

1. - PROCESSOS EM PAUTA – SAJ:

1.1 - Apelação nº 0226924-48.2025.8.06.0001

Apelante: David Alves de Lacerda.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após pedir vista dos autos na 29ª sessão ordinária, datada de 25 de agosto de 2026, a eminente Desembargadora Maria Edna Martins proferiu seu voto-vista. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.2 – Recurso em Sentido Estrito nº 0202407-86.2024.8.06.0300.

Recorrente: I. O. S..

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). **- Síntese do julgamento:** *"A Turma, por maioria de votos, vencida a douta relatoria, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto divergente do eminente Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira, designado para lavrar o acórdão".*

1.3 – Recurso em Sentido Estrito nº 0200732-79.2024.8.06.0303.

Recorrente: M. dos S. L..

Recorrente: F. R. S. da S..

Recorrente: A. J. V. M..

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria

09/2026). **- Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos em Sentido Estrito interpostos por A. J. V. M. e por F. R. S. da S., negando-lhes provimento;e em conhecer parcialmente do Recurso em Sentido Estrito interposto por M. dos S. L., dele não conhecendo quanto ao pedido de revogação da prisão preventiva e, na parte conhecida, negando-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.4 – Recurso em Sentido Estrito nº 0224427-61.2025.8.06.0001.

Recorrente: Denilson da Costa Coelho.

Recorrente: Mikael Moreira Nascimento.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). **- Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.5 – Agravo em Execução Penal nº 0035502-17.2015.8.06.0071.

Agravante: Ministério Público Estadual.

Agravado: Antônio Paulo Gomes Coelho.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). **- Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.6 – Apelação nº 0208020-87.2024.8.06.0300.

Apelante: Francisco Jefferson da Silva.

Apelante: Francisco Diones da Silva Ferreira.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). **- Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar provimento ao apelo de Francisco Jefferson da Silva e dar provimento ao recurso de Francisco Diones da Silva Ferreira, nos termos do voto da eminente Relatora"*

1.7 – Apelação nº 0202449-93.2023.8.06.0293

Apelante: Cleilton Maciel Vasconcelos.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). **- Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.8 – Apelação nº 0200752-76.2024.8.06.0301 .

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Bianca Monique Monteiro Lima.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). **- Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.9 – Apelação nº 0154659-92.2018.8.06.0001.

Apelante: PDV Comércio, Seguros e Corretagem de Veículos Ltda.

Apelado: Francisco Lucena Militão Filho.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado -

Portaria 09/2026). **- Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.10 – Apelação nº 0144257-15.2019.8.06.0001.

Apelante: Ícaro Gosme da Silva, registrado civilmente como caro Gosme da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). **- Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.11 – Apelação nº 0039843-87.2024.8.06.0001.

Apelante: Ana Karolyne da Silva Ribeiro.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). **- Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.12 – Apelação nº 0029527-15.2024.8.06.0001.

Apelante: Luiz Alberto Bastos Gomes.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). **- Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.13 – Apelação nº 0014924-36.2021.8.06.0293.

Apelante: Nataniel Souza Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). **- Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.14 – Apelação nº 0261299-12.2024.8.06.0001.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Rodrigo Medeiros do Prado Almeida.

Apelado: Francisco Márcio Pereira de Lima de Araújo.

Apelado: João Marcos Pereira de Araújo.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). **- Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.15 – Apelação nº 0202828-47.2022.8.06.0300.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Elielder Farias de Sousa.

Apelado: Renildo Alexandre da Silva.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). **- Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*

1.16 – Apelação nº 0006609-43.2017.8.06.0104.

Apelante: Ministério Público Estadual.
Apelado: Ismael Nascimento de Sousa.
Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). **- Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Recurso, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.17 – Apelação nº 0052827-16.2021.8.06.0064.
Apelante: Ministério Público Estadual.
Apelado: Rafael Morais Alves.
Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). **- Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.18 – Apelação nº 0064670-17.2017.8.06.0064.
Apelante: M. P. P..
Apelante: M. C. de M. L..
Apelado: Ministério Público Estadual.
Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). **- Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.19 - Apelação nº 0013663-86.2011.8.06.0034.
Apelante: V. da S..
Apelado: Ministério Público Estadual.
Assistente/Ape: N. N. B..
Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.20 – Apelação nº 0204571-32.2024.8.06.0071.
Apelante: W. dos S. N..
Apelado: Ministério Público Estadual.
Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.21 – Apelação nº 0204714-18.2019.8.06.0064.
Apelante: Francisco Anderson Forte Beleza.
Apelante: José Cláudio Lourenço da Silva.
Apelado: Ministério Público Estadual.
Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.22 – Apelação nº 0200846-90.2025.8.06.0300.
Apelante: Irineu Carneiro dos Santos.
Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"*

1.23 – Apelação nº 0200417-43.2022.8.06.0296.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Rodrigo de Sousa.

Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"*

1.24 – Apelação nº 0013838-96.2017.8.06.0090.

Apelante: Geudeirton Ferreira de Almeida.

Apelante: Fabricio Barros Victor.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer de ambos os recursos para conceder provimento ao apelo de Fabrício Barros Victor e parcial provimento à apelação de Geudeirton Ferreira de Almeida, com reconhecimento, de ofício, da prescrição da pretensão punitiva retroativa e extinção da punibilidade, nos termos do voto do eminente Relator".*

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE/EM PAUTA:

1. - Agravo em Execução Penal Nº 3014896-47.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Carlos Rodrigues Feitosa.

Agravado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). O nobre advogado Dr. Waldir Xavier de Lima Filho, OAB/CE 10400, assim como o douto Procurador de Justiça oficiante sustentaram oralmente suas razões. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por maioria de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora. Vencido o voto divergente proferido verbalmente pelo Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira que concedeu provimento ao recurso".***

2. - Apelação Criminal Nº 0291415-06.2021.8.06.0001.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Harlan Isacson Lourenço dos Santos.

Apelante: Pedro Ítalo Damasceno Costa.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Após ser indagado pela presidência se desejaria sustentar oralmente suas razões, nobre causídico Dr. Alfredo Leopoldo Furtado Pearce Filho, OAB/CE 19596-A, regularmente inscrito, prescindiu do uso da palavra. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos recursos, para dar parcial provimento ao apelo de Herlan Isacson Lourenço dos Santos e negar provimento ao recurso de Pedro Ítalo Damasceno Costa, nos termos do voto do eminente Relator".***

3. - Recurso em Sentido Estrito Nº 0202121-86.2025.8.06.0296.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Recorrente: Gabriel Lira Dias.
Recorrente: Paulo Abel da Silva Lourenço.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após pedir vista dos autos, na 29ª sessão ordinária, datada de 25 de agosto de 2026, a Exma. Desembargadora Maria Edna Martins proferiu verbalmente seu voto-vista, no sentido de conceder provimento aos recursos. **- Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos recursos para dar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator, que incorporou as fundamentações do voto-vista".***

4. - Apelação Criminal N 0001591-30.2000.8.06.0171.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Arlindo Casemiro Macedo.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e MARIA EDNA MARTINS. Após pedir vista dos autos na 35ª sessão ordinária, datada de 06 de outubro de 2026, a eminente Desembargadora Maria Edna Martins proferiu verbalmente seu voto-vista no sentido de acompanhar o voto da relatoria. **- Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

5 - Apelação Criminal Nº 0200360-67.2025.8.06.0151.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Apelado: L. A. de O..
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e MARIA EDNA MARTINS. após pedir vista dos autos na 35ª sessão ordinária, datada de 06 de outubro de 2026, o eminente Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira proferiu verbalmente seu voto-vista no sentido de acompanhar o voto da relatoria. **- Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por maioria de votos, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator. Vencido o voto divergente proferido verbalmente pela eminente Desembargadora Maria Edna Martins que desclassificou o delito para cárcere privado".***

6. - Agravo de Execução Penal Nº 3014591-63.2026.8.06.0000.
Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Agravante: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Agravado: Francisco Gomes dos Santos.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

7. - **Recurso Em Sentido Estrito Nº 0050227-40.2017.8.06.0071.**
Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Recorrente: Vagner Alencar Cardoso.
Recorrido: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado

- Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".***

8. - Recurso em Sentido Estrito Nº 0203638-34.2022.8.06.0296.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Recorrente: Vitor Manuel Pereira da Silva.

Recorrido: Ministério Publico Do Estado Do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento**: ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".***

9. - Recurso Em Sentido Estrito Nº 0016609-08.2026.8.06.0001.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Recorrente: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Recorrido: Fernando Erik Guimarães Oliveira.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".***

10. - Recurso em Sentido Estrito Nº 0010443-75.2025.8.06.0071.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Recorrente: Cicero Do Nascimento.

Recorrido: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".***

11. - Agravo de Execução Penal Nº 3022401-89.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: José Maria da Silva.

Agravado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".***

12. - Agravo de Execução Penal Nº 3024409-39.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Francisco Johnnatan Melo De Souza.

Agravado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".***

13. - Agravo de Execução Penal Nº 3025054-64.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: José Eduardo Dias Menezes.

Agravado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado

- Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".***

14. - Agravo de Execução Penal Nº 3026267-08.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Agravado: Jonas Santos da Silva.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".***

15. - Agravo De Execução Penal Nº 3026858-67.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Paulo Vitor da Silveira Rodrigues.

Agravado: Juiz de Direito da 4ª Vara de Execução Penal e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente recurso e, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".***

16. - Apelação Criminal Nº 0203119-39.2025.8.06.0301.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: João Eudes Fernandes Sousa.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".***

17. - Recurso Em Sentido Estrito Nº 3027008-48.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Recorrente: Antônio Jociel Alves de Oliveira.

Recorrente: Juliano Tabosa Feitosa.

Recorrido: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos recursos e dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**

18. - Apelação Criminal Nº 0203379-05.2023.8.06.0296.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Lauro Andrade da Costa.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

19. - Recurso Em Sentido Estrito Nº 0117927-15.2018.8.06.0001.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Recorrente: Evanilda Aparecida Marques de Araújo.

Recorrido: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

20. - Agravo em Execução Penal Nº 3028581-24.2026.8.06.0000.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Agravante: Adriano da Costa.
Agravado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**

21. - Apelação Criminal Nº 0228163-87.2025.8.06.0001.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Francisco Wagner Alves Pinheiro Filho.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará..
Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

22. - **Apelação Criminal Nº 0203748-13.2025.8.06.0301.**
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Flávio Pereira dos Santos.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

23. - Apelação Criminal Nº 0280419-41.2024.8.06.0001.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Apelado: A. J. A. de O..
Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**

24. - Apelação Criminal Nº 0204967-28.2025.8.06.0312.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: R. B. L..
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do**

eminente Relator".

25. - Apelação Criminal Nº 0231435-89.2025.8.06.0001.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Rogenes Pereira da Silva.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**

26. - Apelação Criminal Nº 0210283-48.2026.8.06.0001.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: J. F. N. de O..

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"***

27. - Apelação Criminal Nº 0010081-28.2026.8.06.0301.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: José Silva Barros Filho.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** ***A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

28. - Apelação Criminal Nº 0203166-33.2022.8.06.0296.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Apelado: Mateus Nunes de Souza.

Participaram da votação: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**

29. - Agravo em Execução Penal Nº 3028585-61.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Whelitom de Lima Cunha.

Agravado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do recurso e, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**

30. - Apelação Criminal Nº 0207924-59.2025.8.06.0293.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Thiago Pereira dos Santos.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e MARIA EDNA MARTINS. **- Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

31. - Apelação Criminal Nº 0123671-54.2019.8.06.0001.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará.
Apelado: Rodrigo Herbet dos Santos Maia Gaspar.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e MARIA EDNA MARTINS. **- Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

32. - Apelação Criminal Nº 0283207-62.2023.8.06.0001.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Samuel da Silva Teles.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e MARIA EDNA MARTINS. **- Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**

33. - **Apelação Criminal Nº 0288114-46.2024.8.06.0001.**
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: David Rodrigues de Sousa.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e MARIA EDNA MARTINS. **- Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

34. - Apelação Criminal Nº 0202093-77.2023.8.06.0300.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Antônio Wagner Aguiar de Souza.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e MARIA EDNA MARTINS. **- Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

35. - Apelação Criminal Nº 0204855-04.2025.8.06.0298.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Thalyson Rodrigues Carneiro.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e MARIA EDNA MARTINS. **- Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**

36. - Apelação Criminal N 0783321-56.2014.8.06.0001.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Antônio William De Souza.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e MARIA EDNA MARTINS. **- Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**

37. - Apelação Criminal Nº 0286846-88.2023.8.06.0001.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Apelado: David Baracho Monteiro Neves.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e MARIA EDNA MARTINS. **- Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**

38. - Apelação Criminal Nº 0228006-17.2025.8.06.0001.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Apelado: Antônio de Lima Silva.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e MARIA EDNA MARTINS. **- Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

PEDIDO DE VISTA NO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA – SAJ:

Apelação nº 0001317-74.2019.8.06.0147
Apelante: Maciel da Silva Inácio.
Apelante: Márcio de Oliveira Silva.
Apelante: Jeferson de Morais Mota.
Apelado: Ministério Público Estadual.
Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto Do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). Vista concedia a Exma. Desembargadora Maria Edna Martins. Consignando outrossim o voto do eminente Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira que acompanhou o voto da douta Relatoria.

PROCESSOS ADIADOS DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA – SAJ:

Apelação nº 0262209-73.2023.8.06.0001
Apelante: T. C. da S..
Apelante: V. L. A..
Apelante: L. L. T. A..
Apelado: Ministério Público Estadual.
Relator(a): Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.

Recurso em Sentido Estrito nº 0200859-71.2025.8.06.0112
Recorrente: E. F. da S..
Recorrido: Ministério Público Estadual.
Relator(a): Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA – SAJ:

Apelação nº 0003152-53.2013.8.06.0068
Apelante: M. C. da S..
Apelado: Ministério Público Estadual.
Relator(a): Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

Apelação nº 0236298-30.2021.8.06.0001
Apelante: João Victor Lima Ferreira.
Apelado: Ministério Público Estadual.
Relator(a): Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.
Apelação nº 0207199-78.2022.8.06.0001
Apelante: Ministério Público Estadual.
Apelado: José Laudeni Araújo.
Relator(a): Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.
PROCESSO ADIADO NO SISTEMA JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE:
Agravo de Execução Penal N 3021333-07.2026.8.06.0000
Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal
Agravante: Rogério Martins de Oliveira
Agravado: Juiz de Direito da 2ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza
Agravado: Ministério Publico do Estado do Ceará
Relator(a): Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.
DIVERSOS:
O nobre causídico Dr. Francisco Felipe Macedo Lima, OAB/CE 17802-A, representante jurídico do agravante, no Agravo em Execução Penal nº 3028581-24.2026.8.06.0000, regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão, quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. Assim, como nada mais houvesse a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente deu por encerrada a sessão, às 13h10min, determinando outrossim a lavratura da presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 36ª Sessão Ordinária, no Sistema de Automação Judicial – SAJ, 03 (três) Recursos em Sentido Estrito, 01 (um) Agravo em Execução e 20 (vinte) Apelações Crimes. No Sistema Judicial Eletrônico – PJE, foram julgados 34 (trinta e quatro) *Habeas Corpus*, 01 (um) Conflito de Jurisdição, 02 (dois) Embargos de Declaração, 07 (sete) Recursos em Sentido Estrito, 09 (nove) Agravos em Execução Penal e 22 (vinte e duas) Apelações Crimes, totalizando 99 (noventa e nove) processos. Fortaleza, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Desembargadora MARIA EDNA MARTINS
Presidente da Terceira Câmara Criminal

Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO
Coordenador da Terceira Câmara Criminal

Para visualizar a matéria completa, acesse o link https://djea-con.tjce.jus.br/materias/181487 ou realize a leitura do QR-Code ao lado.